



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO  
Governos de Inovação

**DECRETO Nº 4.068**  
**De 11 de novembro de 2021**

**Dispõe sobre a criação do “MUSEU HISTÓRICO DAS MISSÕES - MHM”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o “MUSEU HISTÓRICO DAS MISSÕES” para “pesquisar, preservar e comunicar o patrimônio histórico, as artes e cultura da cidade de Santo Ângelo bem como de toda região missioneira, criando um espaço de integração social por meio do fomento ao desenvolvimento socioeconômico e cultural, atendendo à comunidade local, turistas e público em geral”, com finalidades, atribuições e organização previstos neste Decreto.

**§1º** O MUSEU HISTÓRICO DAS MISSÕES funcionará no prédio onde está situado a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo (quando o mesmo vier a sofrer vagância), na Rua Antunes Ribas, 1001, Centro.

**§ 2º** O MUSEU HISTÓRICO DAS MISSÕES estará diretamente ligado à Secretaria Municipal da Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - São os seguintes os objetivos do Museu:

- I – promover e fomentar o exercício da cidadania tendo como vetor o patrimônio cultural e as artes, cumprindo assim a sua função social;
- II – desenvolver ações de pesquisa, preservação e comunicação do patrimônio cultural local e regional, respeitando a diversidade social e cultural.
- III – desenvolver ações de caráter educativo e cultural, como oficinas, seminários, encontros, palestras, apresentações, eventos, dentre outras;
- IV – incentivar o turismo, fomentando assim a geração de emprego e renda;
- V – criar espaço para discussão, reflexão e diálogo com a sociedade.

**Parágrafo único.** O Museu poderá contar ainda com consultoria técnica especializada sempre que necessário.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO  
*Governo de Inovações*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA**, em 11 de novembro de 2021.

  
**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito